



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 70
Disponibilização: 12/04/2022
Publicação: 13/04/2022

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº46/2022

Revoga o art. 2º da Portaria nº 251/GDF/2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66 e a Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013, do Conselho da Justiça Federal, e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual da Paraíba nº 42.388, de 07 de abril de 2022, e no Decreto Municipal nº 9.999, de 07 de abril de 2022 editado pelo Município de João Pessoa; e

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica emitida pela Direção do Foro em 07 de abril de 2022, ante a indisponibilidade do sistema administrativo SEI/TRF5, que inviabilizou a edição de ato desta Direção do Foro naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 2º da Portaria da Direção do Foro nº 251, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 11/04/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2681718** e o código CRC **7C01A5BB**.

